

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 052/18 – CEDECONDH**

**Inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Exu Tranca Ruas das Almas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de agosto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

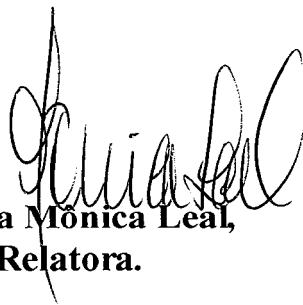
O projeto objetiva a incluir, no dia 17 de agosto, a Data Comemorativa ao Dia do Exu Tranca Ruas das Almas no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

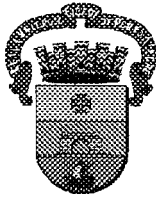
A Procuradoria, sob Parecer nº 58/2018 (fl. 05), manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do projeto. Assim como a Comissão de Constituição e Justiça, sob Parecer nº 68/2018 (fl.07-08).

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude concluiu pela aprovação do projeto no Parecer nº 043/2018 (fl.10).

No que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, consideradas as competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento; manifestamo-nos favoráveis à **aprovação** deste Projeto

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2018.

  
**Vereadora Mônica Leal,  
Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

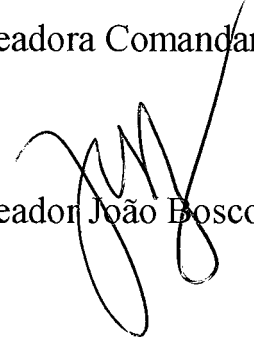
PROC. Nº 0172/18  
PLL Nº 009/18  
Fl. 2

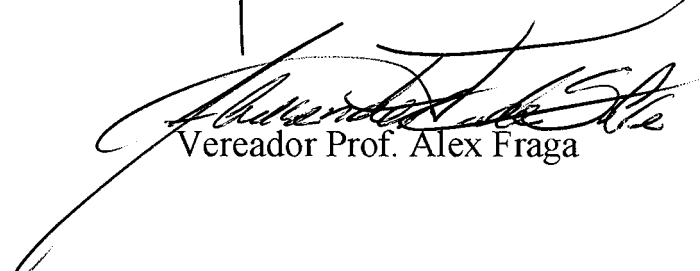
PARECER Nº 052/18 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 19-06-2018.

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente